



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº **228** /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

A Senhora

Marta Verônica da Silva Silva
EEEF Hermeto José Pinto Bermudez
Rua. Dr Maia nº 4645 – Cidade Nova
97502-265 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 68/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 348/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez, pelo aniversário de 48 anos, que será comemorado no dia 1º de abril, ao tempo em que convidamos Vossa Senhoria para o recebimento da homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, no dia **04 de abril de 2023, terça-feira, às 10h15min.**, durante a Sessão Ordinária.

2. Destacamos os relevantes serviços prestados ao povo uruguayanense e à educação pública em nossa cidade.

3. O Proponente manifesta profundo reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pela Escola Hermeto Pinto Bermudez em favor dos estudantes uruguayanenses, demonstrando sempre o compromisso com a oferta de educação de qualidade ao nosso povo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente